

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador:JOCEIR CABRAL DE MELO

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **Reitero a indicação** ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto às secretarias de Assistência Social e Cidadania, e saúde para **viabilizar o retorno da distribuição dos Kits Maternidade**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 11 fevereiro de 2026.



Justificativa:

Sirvo-me do presente para solicitar esforços junto às secretarias de Assistência Social e Cidadania e Saúde, o retorno da distribuição dos Kits Maternidade às gestantes que realizam o acompanhamento pré-natal de forma integral na rede municipal de saúde de Itapemirim.

Justifica-se a presente indicação diante da realidade enfrentada por muitas gestantes em situação de vulnerabilidade social, que não possuem condições financeiras de adquirir os itens básicos necessários para os cuidados iniciais com o bebê, sem comprometer de forma significativa a renda familiar.

A retomada desta iniciativa representa um importante apoio às futuras mães, promovendo dignidade, saúde e bem-estar tanto para elas quanto para seus filhos.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos municípios, e solicito aos ilustres pares apoio à presente indicação.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br





(28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

